



ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada aos 16 de dezembro de 2017, na forma *on-line*, pelo aplicativo *Zoom*, com início às 14h00 de Lisboa e com a presença de 08 (oito) Conselheiros membros integrantes, titulares ou suplentes, deste Conselho Permanente, na forma da Lei, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Aprovação da Acta da reunião anterior; **2)** Agendamento das reuniões para 2018: **a.** presencial do CP; **b.** calendário das reuniões *on-line* do CP/CCP; **c.** reuniões dos CRs e das CTs; **3)** Redesignação ao Conselho das Migrações; **4)** Documentação das reuniões das CTs, em Lisboa; **5)** Melhoria da Comunicação do CCP; **6)** Institucionalização da Autonomia do CCP; **7)** Assuntos Gerais. Ao iniciar a reunião, o Cons. Presidente do CP/CCP agradeceu as presenças, justificou as ausências dos que não puderam estar e saudou ao Conselheiro Rui Barata, integrante das CT, que participa como convidado. De início, passou-se a palavra ao Cons. Paulo Marques que fez um relato das reuniões do Conselho de Opinião da RTP onde representa este CCP e das atividades em 2017. Após, o Cons. Presidente encaminhou e foi aprovada a ordem do dia sem qualquer modificação. Passando-se ao ponto **1)** Aprovação da Acta da décima sétima reunião, realizada em novembro, que foi enviada aquando da convocatória. Em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações. Referente ao ponto **2)** Agendamento das reuniões para 2018, foi informado que a reunião presencial do CP ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de maio, em Lisboa (na Assembleia da República) e que, conforme deliberado pelos Conselhos Regionais e informado por ofício à SECP, o calendário das reuniões dos CRs é a seguinte: CRA: 02 e 03/3 (Johannesburg, África do Sul), CRE: 05 e 06/3 (Lisboa, Portugal), CRAN: 24 e 25/3 (Washington, EUA), CRAO: 12 e 13/4 (Sidney, Austrália) e CRASC: 13 e 14/4 (Buenos Aires, Argentina). Quanto às 3 (três) Comissões Temáticas, suas reuniões ocorrerão em simultâneo, como foram este ano, em Lisboa, em datas a acordar. Finalmente, foi proposto e aprovado, por unanimidade, o calendário de reuniões do CP para 2018, da seguinte forma:

DATA	HORA (LIS)	MEIO
20/01	14h00	on-line
17/02	15h00	on-line
17/03	14h00	on-line
21/04	15h00	on-line
15, 16 e 17/05	---	Assembleia da República, Lisboa, presencial
16/06	14h00	on-line
21/07	15h00	on-line
agosto	(recesso)	---
15/09	14h00	on-line
20/10	15h00	on-line
17/11	14h00	on-line



15/12	15h00	on-line
-------	-------	---------

Seguindo-se ao ponto 3) Redesignação ao Conselho das Migrações, após alguns debates, foi indigitado o Conselheiro Flávio Alves Martins para continuar a representar este CCP junto ao Conselho das Migrações. No ponto 4) Documentação das reuniões das CTs, em Lisboa, o tema começou a ser abordado pelo Cons. Rui Barata, no que se refere à sua CT e disse que ainda há documentos a produzir mas que um aspecto importante é o do recenseamento automático e das formas de votação e participação cívica nas Comunidades que é tema de debates na Assembleia da República e no Governo. Após algumas ponderações dos presentes acerca de quais seriam as acções deste CP/CCP, ficou aprovado por maioria que os Conselheiros Pedro Rupio, Rui Barata e Flávio Martins redigirão um documento a ser, após a manifestação prévia dos membros deste CP, encaminhado ao Governo e aos Grupos Parlamentares na AR a fim de reiterar posicionamento do CCP pelo recenseamento eleitoral automático nas Comunidades e a admissibilidade de diversos meios de votação nas próximas eleições (admissão de voto à distância e presencial, conforme a escolha do eleitor). Ponderou-se ainda acerca da documentação das CTs, que deverão observar os pontos abordados no PAT aprovado em abril passado em suas reuniões. Por fim, neste tema, foi considerada a consensual mudança de metodologia para termos, nas reuniões on-line, menos pontos de pauta para que sejam discutidos com mais tempo e profundidade. Passando-se ao ponto 5) Melhoria da Comunicação do CCP, o Cons. Presidente informou que, nas reuniões que teve na SECP há alguns dias, apresentou um projeto antigo do CCP para melhoria da comunicação intra e extramuros, qual seja, o registo de domínio e implantação de um sítio (site) do CCP, que isso pode ser feito, mas que precisa o CP/CCP aprovar formal e inequivocamente o início destas tratativas para sabermos como, quando e quanto custará isso. Disse, ainda, que a responsabilidade será do próprio CCP e de ninguém mais e até o final deste mandato, devendo o próximo CCP resolver se manterá ou não e assumir o sítio e, assim, sucessivamente. Foi, então, aprovado por unanimidade que sejam iniciadas essas tratativas de modo que possamos discutir isto na próxima reunião em janeiro com apresentação de mais pormenores e que deverá existir uma centralidade na postagem de conteúdos de modo que tenhamos algo verdadeiramente institucional que possa divulgar o CCP e os trabalhos realizados pelos seus Colegiados e pelas Secções. Seguindo-se ao ponto 6) Institucionalização da Autonomia do CCP, tendo em vista que Conselheiros e Conselheiras solicitaram o adiamento do prazo para apresentação de propostas a tão relevante tema, ficou aprovado por este CP que o prazo estender-se-á até o dia 15/01/2018, sem mais adiamentos, para que sejam apresentadas propostas iniciais e que isso será informado pelo



Cons. Presidente em mensagem circular nos próximos dias a todo o CCP. Finalmente, no ponto 6) Assuntos Gerais, o Cons. Presidente lembrou da data da próxima reunião deste CP para 20/01/2018, às 14h00 de Lisboa, conforme calendário anual hoje aprovado. Informou, ainda, de assunto tratado na última reunião do CP e junto ao Chefe de Gabinete do SECP: a ausência de convocação e o não apoio aos gastos dos Conselheiros indigitados pelo CCP a outros Conselhos e que, a pedido do Dr. Ricardo Vitória, será enviado ofício com pormenores e relatos factuais ao Gabinete do SECP para que este obtenha as informações e justificações do porquê disto. Alguns Conselheiros também manifestaram-se, especialmente Manuel Coelho e Amadeu Batel lembrando da fala do Sr. MNE que “a Diáspora está no centro da política externa portuguesa”, e concordaram com essa acção para reafirmar que esses problemas junto a outros Conselhos precisam ser informados e regularizados, evienciando-se o necessário registo junto à SECP para ciência e providências no sentido de saber-se quais os motivos para isto que é um tratamento desigual. Por fim, declarou ter recebido da DGACCP um e-mail para resposta urgente acerca de atribuição de “comenda” por um Conselheiro do CRAN, o que era desconhecido por todos até então, que isso não é atribuição deste CP ou de qualquer membro do CCP e que por informaria, após esta reunião tratar-se de iniciativa individual e caberá ao próprio Conselheiro em causa prestar as devidas e necessárias justificações por ser algo inusitado e sem previsão legal, que não tem apoio ou concordância deste CP; após algumas intervenções, inclusive com mais explicações do Conselheiro Vice-Presidente do CP de que isso já ocorrera no ano passado e que julgava ter sido sanado, o encaminhamento dos termos da resposta do Presidente do CP foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar por hoje, e após manifestações de todos os presentes de Boas Festas e um excelente Ano de 2018 para o CCP e para os Conselheiros e Conselheiras, a presente reunião foi encerrada às 16h20 (hora de Lisboa), mandando-se lavrar a presente Acta, cópia fiel dos trabalhos realizados e que, após lida e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pelo Cons. Secretário, na forma do Regulamento deste CONSELHO PERMANENTE do CCP.

Cons. Presidente

[Signature]